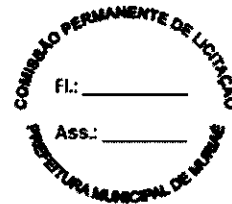


MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA** da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG.

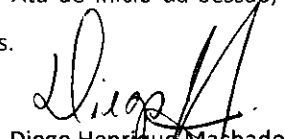
Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 11.487/2022, deu início a sessão pública do Chamamento Público nº 001/2022. Aberta a sessão do processo, apresentaram-se como representantes estando devidamente credenciados o Sr. Bruno Pagotto Manzano, CPF nº 426.963.148-10 representando o Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14, Sr. Natã Almeida de Souza Pereira, CPF nº 123.123.946-85 representando a Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95 e Sr. João Vicente Ferraz Paione, CPF nº 265.529.188-36 representando o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72. A CPL verificou que os concorrentes enquadram-se e atendem ao item 3.1 do edital “3.1. *Somente poderão participar da presente seleção, as Organizações Sociais que já estejam assim qualificadas pelo Município de Muriaé/MG, na área da Saúde, na data da publicação do aviso de edital de chamamento público e que manifestaram interesse na forma da Lei n. 9637/98, a Lei Municipal nº 5923/2019*”. Conforme DECRETO N. 11.543 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, estão qualificadas como Organização Social na área da Saúde, para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/24 hs as empresas concorrentes. Foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” das proponentes. A CPL prosseguiu abrindo os envelopes nº 01 contendo a documentação e passou para rubrica e análise dos representantes credenciados. A CPL lavrou a presente Ata de Início da Sessão, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL, CTQ e representantes credenciados.


Danielle Cassimiro Chaves

Comissão Permanente de Licitação


Anne Arquette Leite

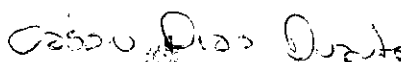
Comissão Permanente de Licitação


Diego Henrique Machado

Comissão Permanente de Licitação


Stefany Barroca de Almeida

Comissão Técnica de Qualificação


Cássio Dias Duarte

Comissão Técnica de Qualificação



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA** da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022 às 11:58 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos demais atos do certame. Os representantes das organizações rubricaram e analisaram a documentação das concorrentes. Neste ato, a CPL concede a palavra aos representantes para manifestação:

Representante / Organização	Manifestação
- Sr. Bruno Pagotto Manzano, Hospital Mahatma Gandhi – CNPJ nº 47.078.019/0001-14	- Questiona se há poderes concedidos ao representante da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo para assinatura de documentações; - Não foi encontrado balanço social da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo; - Os relatórios contábeis e Atestado de Capacidade Técnica não foram apresentados de forma autenticada (item 6.5) do edital; - Não foi encontrado autenticação no balanço social do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
-Sr. Natã Almeida de Souza Pereira, representando a Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo – CNPJ nº 22.780.498/0001-95	- Alega que o CNESS do Hospital Mahatma Gandhi encontra-se em desconformidade com item 6, letra “c”; - Alega que o CNESS do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE encontra-se em desconformidade com item 6, letra “c”; - Que foi solicitado vista ao procedimento referente à autenticidade de documentos do processo de Qualificação do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
- Sr. João Vicente Ferraz Paione, representando o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE – CNPJ nº 44.563.716/0001-72	- Solicita à CPL conferência de autenticidade da Certidão Municipal do Hospital Mahatma Gandhi (fls. 121 e 122); - Alega que não foi apresentado o comprovante do CNESS do Hospital Mahatma Gandhi, conforme com item 6.1., XII, letra “c e d” do edital; - Alega que não foi apresentado o SPED relacionado ao item 6.1, XIII, “a” do Hospital Mahatma Gandhi (fls. 218 e seguintes); - Questiona se há poderes concedidos ao representante da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo para assinatura de documentações, alegando que não há permissão no ato convocatório que a assinatura seja por procurador, não constando procuração no envelope 1; - Alega que os Atestados apresentados por Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo (fls. 136 a 167) são sobre mesmo serviço, não tendo compatibilidade com a gestão de UPA; - Alega que os contratos (Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo) de fls. 341/344 e 347/358 não são sobre RT, conforme item 6.1, XII, letra “c”, mas sim de prestação de serviços médicos de especialidades; Não consta nenhuma cláusula sobre responsabilidade técnica;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Alega que a Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo não apresentou SPED, item 6.1., XIII, "a";
- Alega que a Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo não apresentou os índices de boa situação financeira em cálculo demonstrativo, item 6.1., XIII, "b";
- Não apresentou documentos autenticados, Atestados (fls. 136/167) e Contratos (fls 341/358) – desatendendo o item 6.5 do edital;

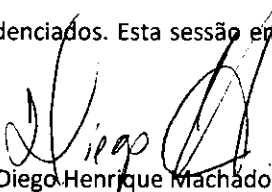
A Comissão Permanente de Licitação autentica os documentos da proponente Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo. A CPL suspende a sessão de licitação para análise dos questionamentos e documentação das proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL e representantes credenciados. Esta sessão encerrou-se às 12 horas e 41 minutos.


Danielle Cassimiro Chaves

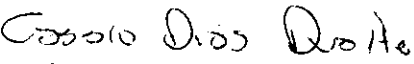
Comissão Permanente de Licitação


Anne Arquette Leite

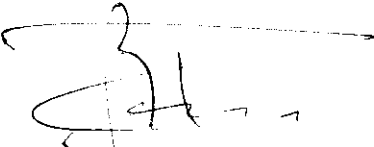
Comissão Permanente de Licitação

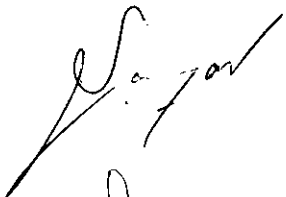
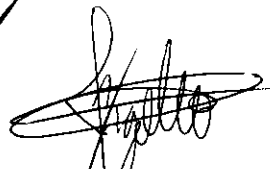

Diego Henrique Machado

Comissão Permanente de Licitação


Cássio Dias Duarte

Comissão Técnica de Qualificação


JOÃO VICENTE F. PAIVA
SAÚDE



Bruno P. Mangano
Hospital Mahatma Gandhi